PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 034/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Educação e Inclusão	40	Ensino médio completo	Noturno	20/06/2017 a 16/07/2017

2. Apresentação do Curso:

Aprofundar os conhecimentos teóricos acerca da inclusão no espaço escolar visando uma melhor fundamentação das práticas pedagógicas dos profissionais da educação e estudantes de licenciatura.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Educação e Inclusão	Terças-feiras das 18h às 22h	IFC Campus Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 08 de Agosto de 2017, com previsão de término no mês de Setembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de profissionais da educação e estudantes de licenciatura.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
a) Ensino médio completo;
b) Ser professor da rede pública ou privada; ou estudante de licenciatura.

4.3 Serão ofertadas 40 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 20/06/2017 a 16/07/2017.**

5.2. Horário e Local:
As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (http://brusque.ifc.edu.br/).

5.3.São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
b) Preencher integralmente a ficha de inscrição online disponível em **https://goo.gl/oaUN6D**
c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:
6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio conforme cronograma no item 9 para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro, das 08h às 17h – de segunda a sexta-feira.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Documentos comprobatórios de docência na rede pública ou privada; ou estudante de licenciatura.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Serão avaliadas as atividades realizadas não presencialmente, como os relatórios de leitura, a participação nos debates em sala durante as aulas presenciais e a assiduidade no curso, lembrando que o cursista deverá ter, no mínimo, 75% de presença.

8.2 O cursista será considerado aprovado se obtiver 75% de presença e obter nota igual ou superior a 6,0 como média final das atividades propostas pelo curso.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	**20/06/2017 a 16/07/2017**
2	Homologação dos Inscritos	**17/07/2017**
3	Período para Recurso	**18/07/2017**
4	Resultado do Recurso	**19/07/2017 – até as 10h**
5	Seleção (Sorteio)	**19/07/2017 – às 14h**
6	Divulgação do resultado da seleção	**19/07/2017**
7	Período para Recurso	**20/07/2017**
8	Resultado do Recurso	**21/07/2017**
9	Resultado Final	**21/07/2017**

10	Matrícula	**24/07/2017 a 28/07/2017**
11	Matrícula de 2° chamada	**31/08/2017 a 07/08/2017**
12	Início das Aulas	**08/08/2018**
13	Fim previsto do curso	**09/2017**

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Brusque, 20 de junho de 2017.

Leonardo Felipe de Ávila Calbusch
Diretor-Geral *Pro Tempore* SUBSTITUTO
IFC Campus Brusque
Portaria 44/2016 de 31/03/2016
D.O.U. 01/04/2016

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47) 3354-2095 / 3396-0080
www.brusque.ifc.edu.br

ANEXO I – RECURSO

Referente:
( ) Resultado da Inscrição
( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A):_____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: _____
_____

_____, ____ / ___ / _____.

_____

Assinatura do candidato